



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO

Rua João Batista Parra 575 - Bairro Praia do Suá - CEP 29052-123 - Vitória - ES

INFORMAÇÃO - TRE-ES/PRE/DG/SJ/CGI/SBAM

TERMO DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS

Aos 30 dias do mês de Outubro do ano de 2024, o Arquivo Central do TRE/ES, de acordo com o que consta na Listagem de Eliminação de Documentos e respectivo Edital de Ciência de Eliminação de Documentos (publicados no DJE nº 200, de 13/09/2024, p.62 à 64.), mediante os prazos constantes da Tabela de Temporalidade e Destinação de Documentos, aprovada pela Resolução TRE/ES n.º12/2023, procedeu à eliminação dos documentos integrantes do acervo da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo e Cartórios Eleitorais.

Presidente da Comissão Permanente de Avaliação Documental
André Luiz Ataíde



Documento assinado eletronicamente por **ANDRE LUIZ ATAÍDE**, **Analista Judiciário**, em 30/10/2024, às 13:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-es.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1238733** e o código CRC **FA21DB19**.